



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 06 / 09 / 16
Bruno Henriques Araujo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 069/2016

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que os produtores rurais cadastrados no PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) estão reclamando verbalmente com este Vereador que o Município está se negando a prestar serviços através da Máquina Ambulante do PRONAF de Beneficiamento de Café, sob a alegação de que estamos no período eleitoral;

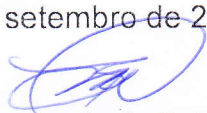
Considerando que isso está colocando em dificuldade o orçamento familiar dos produtores uma vez que os mesmos não estão conseguindo dispor dos serviços da referida máquina, que proporciona redução de custos e melhoria na qualidade do café;

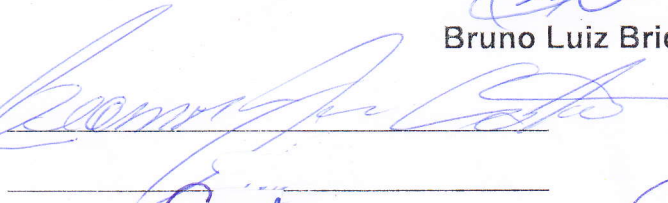
REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, por escrito, através da Secretaria Municipal de Agricultura, os seguintes esclarecimentos:

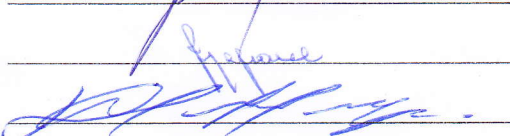
1. O fato acima relatado pelos produtores rurais realmente está ocorrendo?
2. Se positivo, qual o fundamento legal que justifica tal negativa?

REQUEREMOS, por fim, que sejam as respostas encaminhadas a esta Casa com a MÁXIMA URGÊNCIA, uma vez que se trata de assunto de fácil resposta, mesmo sabendo do prazo legal para a resposta.

Sala Augusto Ruschi, em 05 de setembro de 2016.


Bruno Luiz Bridi - PDT


Genival


Augusto Ruschi

